



Bruxelas, 6 de outubro de 2022
(OR. en)

13271/22

DEVGEN 182	MAMA 159
JEUN 153	MOG 87
ACP 109	COLAC 52
RELEX 1296	COASI 162
COHOM 112	ONU 115
EDUC 340	CONUN 231
SUSTDEV 164	COEST 715
GENDER 162	PROCIV 121
COHAFA 87	DIGIT 177
NDICI 15	SAN 550
COAFR 252	

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 5 de outubro de 2022

para: Secretariado-Geral do Conselho

n.º doc. Com.: JOIN(2022) 53 final

Assunto: COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Plano de Ação para a Juventude no âmbito da ação externa da UE 2022–2027

Promover a capacitação e a participação dos jovens na ação externa da UE em prol do desenvolvimento sustentável, da igualdade e da paz

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento JOIN(2022) 53 final.

Anexo: JOIN(2022) 53 final



ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Estrasburgo, 4.10.2022
JOIN(2022) 53 final

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Plano de Ação para a Juventude no âmbito da ação externa da UE 2022–2027

**Promover a capacitação e a participação dos jovens na ação externa da UE
em prol do desenvolvimento sustentável, da igualdade e da paz**

1. Introdução

«*Merecemos ser ouvidos, capacitados e protegidos, bem como ter a oportunidade de liderar*», Alda Soraya (23 anos), Indonésia¹.

Numa época caracterizada por uma série de desafios e por

múltiplos paradigmas em rápida mutação, incluindo a guerra de agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia, é extremamente urgente reforçarmos a nossa parceria com os jovens de todo o mundo, a fim de operarmos transformações positivas.

A população jovem mundial é maior do que nunca², existindo hoje 1 800 milhões de jovens entre os 10 e os 24 anos. Cerca de 90 % dos jovens vivem em países de rendimento baixo e médio. No contexto da transição demográfica mundial, prevê-se que estes números continuem a aumentar.

Os jovens são importantes agentes de mudança em todo o mundo, desempenhando um papel crucial na resposta aos desafios globais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e promovendo as inovações. Estão frequentemente na vanguarda da luta contra as alterações climáticas, a pobreza e a corrupção, bem como da paz e da reconciliação em zonas de conflito. Muitos deles defendem os direitos cívicos, políticos, económicos, sociais, culturais, assim como os direitos humanos.

No entanto, as suas perspetivas e capacidade de ação são muitas vezes limitadas pela falta de acesso à educação, ao emprego digno, aos cuidados de saúde e à proteção social e, em muitos países, pela redução dos espaços democráticos e cívicos. Os obstáculos jurídicos, culturais e económicos limitam a participação cívica e política dos jovens, o que não contribui para aumentar a confiança nas instituições e nos sistemas políticos.

Os jovens e as crianças sofrem os efeitos das crises e da instabilidade causadas pelos conflitos armados, pelas crescentes desigualdades, pelas alterações climáticas e pela degradação ambiental. Cerca de 600 milhões de jovens vivem em situações de conflito ou de vulnerabilidade, 71 milhões de jovens estão desempregados e cerca de 264 milhões de crianças e jovens não frequentam a escola. As raparigas e as mulheres mais jovens são particularmente afetadas.

A pandemia de COVID-19 afetou gravemente a educação, o emprego, o bem-estar mental e o direito dos jovens a participar na vida pública³. Embora muitos jovens tenham demonstrado um forte empenho em proteger as pessoas mais velhas e vulneráveis durante a pandemia, evidenciou-se a necessidade de uma maior **solidariedade intergeracional** para construir sociedades mais igualitárias, sustentáveis e resilientes, no interesse do futuro das gerações mais jovens.

Neste contexto, **os jovens merecem fazer ouvir a sua voz** na definição das soluções que terão impacto no seu futuro e no futuro do planeta.

O Plano de Ação para a Juventude visa responder a este imperativo, proporcionando o enquadramento para estabelecer uma **parceria estratégica com os jovens no âmbito da**

¹ Ativista juvenil e membro do Comité Consultivo da Juventude da Comissão Europeia.

² [UN Youth World Report](#) (não traduzido para português).

³ [Inquérito global sobre jovens e COVID-19](#).

ação externa da UE, tal como solicitado nas conclusões do Conselho de 2020⁴. O referido plano visa promover a participação dos jovens enquanto parceiros estratégicos, apoiando a sua capacitação tirando partido do **dividendo demográfico**, a fim de construir sociedades mais resilientes e inclusivas e realizar progressos quanto aos compromissos globais, nomeadamente os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** das Nações Unidas, a **Agenda 2030** e o **Acordo de Paris sobre o Clima**.

A resposta da UE aos múltiplos desafios assenta nos valores fundamentais consagrados no **artigo 2.º do Tratado da União Europeia**. Essa resposta está orientada para a criação de parcerias sólidas para o presente, garantindo o futuro das próximas gerações e contribuindo para a **justiça e a equidade intergeracionais**.

Privilegiando a transição da infância para a idade adulta, enquanto resultado do **Ano Europeu da Juventude**⁵, o Plano de Ação para a Juventude reforça a dimensão internacional da **Estratégia da UE para a Juventude**⁶ e assenta na **Estratégia da UE sobre os direitos da criança**⁷, que promove uma participação significativa e a capacitação desde os primeiros anos de vida.

Baseia-se no **Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia**⁸, que salienta a necessidade de uma participação equitativa, plena e significativa dos jovens na vida pública e política, e no **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**⁹. Por último, aplica o **Terceiro plano de ação da UE em matéria de igualdade de género (GAP III)**¹⁰, centrando-se na capacitação das raparigas e das mulheres mais jovens.

O Plano de Ação para a Juventude destina-se a apoiar também a execução da **Agenda das Nações Unidas para a Juventude, a Paz e a Segurança** e o papel dos jovens na construção de uma paz duradoura, assim como a contribuir para a justiça e a reconciliação e para a luta contra o extremismo violento¹¹. Embora seja de natureza global, o plano será igualmente executado através de abordagens adaptadas às necessidades e circunstâncias concretas dos jovens em regiões específicas, nomeadamente nos países do alargamento e da vizinhança da UE, em África, no Médio Oriente, na América Latina, nas Caraíbas e na Ásia e no Pacífico.

Os jovens têm uma palavra a dizer

O Plano de Ação para a Juventude é o resultado de **amplas consultas com mais de 220 partes interessadas de todo o mundo**, nomeadamente organizações de defesa dos direitos da criança e organizações de juventude. Dá resposta ao pedido legítimo dos jovens, refletido

⁴ [Conclusões do Conselho sobre os jovens e a ação externa.](#)

⁵ [Ano Europeu da Juventude 2022.](#)

⁶ [Estratégia da UE para a Juventude.](#)

⁷ [Estratégia da UE sobre os direitos da criança e Conclusões do Conselho de 9 de junho de 2022.](#)

⁸ [Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia.](#)

⁹ [Pilar Europeu dos Direitos Sociais.](#)

¹⁰ [GAP III.](#)

¹¹ Resoluções 2250 (2015), 2419 (2018) e 2535 (2020) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

nos resultados da **Conferência sobre o Futuro da Europa**¹², de participarem de **forma mais estruturada** nos processos de elaboração das políticas e de tomada de decisões da UE.

Tal como salientado pelo **Comité Consultivo da Juventude**¹³, «os jovens não podem ser considerados “complementares” a iniciativas lideradas por adultos. Os jovens são uma componente da sociedade que possui perspetivas e competências críticas únicas, necessárias para informar e orientar as políticas, a prestação de serviços e a investigação. Só poderemos eliminar os obstáculos a uma participação significativa dos jovens mediante um plano de ação criado por meio de processos que, por si só, tentem transcender esses obstáculos».

2. Rumo uma parceria estratégica da UE com os jovens no âmbito da ação externa

A UE orientar-se-á por quatro princípios na construção de uma parceria estratégica com os jovens:

- Uma **abordagem baseada nos direitos humanos e na igualdade de género**

A UE tem como missão promover a participação dos jovens e das crianças como um direito¹⁴, garantindo que **ninguém seja deixado para trás**, abordando as desigualdades e os obstáculos estruturais, **integrando a igualdade de género e a não discriminação** e aplicando uma **abordagem intersetorial**¹⁵.

- Uma **abordagem participativa para uma mudança transformadora**

Os jovens participarão a nível nacional, regional e mundial ao longo dos **ciclos da política externa e dos programas da UE**, contribuindo assim para a apropriação e a sustentabilidade das ações pelos mesmos.

- **Inclusão dos jovens**

A participação dos jovens na vida cívica, económica, social, cultural e política será promovida mediante ações específicas orientadas para os jovens e a integração dos seus pontos de vista e necessidades na **programação, na política e nos diálogos políticos em todos os domínios**.

A título de exemplo, o **marcador humanitário de género e idade**¹⁶ assegura que diferentes grupos etários e de género, incluindo os jovens, são adequadamente envolvidos e beneficiados pela **ajuda humanitária financiada pela UE**.

- **Elaboração de políticas com base em dados concretos e responsabilização**

¹² [Conferência sobre o Futuro da Europa](#).

¹³ [Meaningful Inclusion of Youth: A Promising Future](#) (não traduzido para português).

¹⁴ Em conformidade com a [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança](#) e a [abordagem da UE baseada nos direitos humanos](#).

¹⁵ [Abordagem intersetorial](#), em consonância com os quadros políticos pertinentes da UE: GAP III, [Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ](#), [Plano de Ação da UE contra o Racismo](#), [Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#).

¹⁶ [Marcador de género e idade](#).

O Plano de Ação para a Juventude visa aumentar a disponibilidade e a qualidade dos dados sobre a juventude, colmatando as lacunas temáticas e geográficas¹⁷, centrando-se nos jovens entre os 15 e os 29 anos. Será reforçado o quadro de acompanhamento e avaliação da ação externa da UE, mediante a integração de mais dados desagregados por idade, a adoção de indicadores específicos para os jovens e a promoção da recolha de dados e da investigação orientada para os jovens e liderada pelos mesmos.

3. Como alcançar resultados: os três pilares de uma abordagem orientada para a ação

O Plano de Ação para a Juventude identifica as prioridades e os objetivos principais dos três pilares **INTERAGIR, CAPACITAR E INTERLIGAR**, que refletem os três principais domínios de ação da Estratégia da UE para a Juventude.

A UE promoverá uma **abordagem «Equipa Europa»**¹⁸ na execução do Plano de Ação para a Juventude, trabalhando simultaneamente com os principais parceiros e partes interessadas a nível nacional, regional e multilateral.

3.1 Uma parceria destinada a INTERAGIR

Os jovens pedem e merecem uma abordagem abrangente que assegure uma participação significativa, inclusiva e efetiva da juventude. Para o efeito, um ambiente propício à participação exige a criação de espaços e oportunidades seguros e adaptados aos jovens e às crianças, permitindo simultaneamente que jovens de diferentes origens participem no processo democrático de tomada de decisões, sensibilizando os decisores políticos e reforçando a sua capacidade para trabalharem com os jovens.



A UE está empenhada em reforçar a voz e a liderança dos jovens, em especial das raparigas e das mulheres mais jovens, dos jovens ativistas e das organizações de jovens, a todos os níveis de governação, desde a política interna aos fóruns multilaterais e no âmbito dos processos da UE. Os painéis de cidadãos europeus criados no quadro da Conferência sobre o Futuro da Europa, compostos por um terço dos jovens (16-25 anos), foram um excelente exemplo de como criar espaço para o diálogo intergeracional.

3.1.1 Participação significativa dos jovens na ação externa da UE

A UE reforçará a participação institucional dos jovens no sentido de:

- Promover a participação dos jovens na **conceção, execução e acompanhamento** das políticas e ações externas da UE;

¹⁷ [Patchwork: Mapping international data on youth](#), (não traduzido para português) JRC.

¹⁸ [A abordagem «Equipa Europa» é composta pela União Europeia, os Estados-Membros - incluindo as suas agências de execução e bancos públicos de desenvolvimento - bem como pelo Banco Europeu de Investimento \(BEI\) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento \(BERD\).](#)

- Assegurar maior **responsabilização pelas questões relativas à juventude, mediante uma comunicação estratégica, inclusiva e participativa** para chegar aos jovens, incluindo as crianças, em toda a sua diversidade.

O compromisso institucional da UE em relação aos jovens será alcançado através de:

- **Uma plataforma da UE de diálogo permanente** com as organizações de juventude, enquanto novo elemento do **Fórum de Políticas para o Desenvolvimento**¹⁹. As características principais dessa plataforma serão definidas em parceria com as organizações de juventude até 2023²⁰.
- O **Comité Consultivo da Juventude**²¹, criado em 2021, para aconselhar a Comissão Europeia sobre a participação dos jovens na ação externa.
- **Consulta obrigatória das organizações de juventude no quadro do processo de programação do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global (IVCDI – Europa Global)**²².
- Os **roteiros por país para a colaboração da UE com a sociedade civil**, integrando os pontos de vista dos jovens e assegurando uma participação significativa das organizações de juventude.
- **Estruturas de aconselhamento para os jovens** que prestam aconselhamento às delegações da UE sobre as prioridades específicas por país. Estes deverão estar em vigor na maioria dos países parceiros até 2027.
- **Reforço da capacidade institucional e dos conhecimentos especializados do pessoal da UE** sobre a forma de trabalhar com e para os jovens e sobre a proteção das crianças através de formação, orientações e partilha de boas práticas. Até 2024, 80 % das delegações da UE deverão dispor de **pontos focais para a juventude**.

3.1.2 Reforçar a interação com os jovens a nível regional e multilateral

Nos últimos anos, cada vez mais os jovens defendem soluções multilaterais para as questões mundiais.

- Promover uma **participação significativa dos jovens na definição das políticas multilaterais**, dando seguimento ao relatório do secretário-geral das Nações Unidas intitulado «**A nossa agenda comum**»²³ e apoiando a criação do Gabinete das Nações Unidas para a Juventude²⁴.

¹⁹ [Fórum de Políticas para o Desenvolvimento](#)

²⁰ Poderiam ser asseguradas sinergias e intercâmbios de boas práticas com a futura plataforma da UE para a participação das crianças.

²¹ [Comité Consultivo da Juventude](#)

²² [Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global](#);

²³ [Nações Unidas, «A nossa agenda comum»](#)

²⁴ [Resolução das Nações Unidas A/RES/76/306](#)

- Envolver os jovens nos debates sobre a **cooperação e as parcerias regionais**, nomeadamente nas relações da UE com África, a Ásia, a América Latina e as Caraíbas, os países da Vizinhança Europeia²⁵, a região mediterrânica e os países do Golfo.

Com vista a alcançar estes objetivos, a UE irá lançar:

- O programa para os delegados da juventude EU@UN, que apoiará a participação equilibrada em termos de género e diversificada dos jovens em fóruns multilaterais, reforçando a sua capacidade de contribuir eficazmente para a elaboração de políticas multilaterais. A UE defenderá um diálogo formal com os jovens enquanto elemento permanente da Comissão da Condição da Mulher e da Conferência dos Estados Partes na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, facilitando a coordenação entre os delegados da UE para a juventude na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, na Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente e noutros processos multilaterais.
- O **Laboratório da Juventude UA-UE**, que reforçará o diálogo com os jovens sobre a Parceria África-UE²⁶, apoiando os jovens e as organizações de juventude de África, da Europa e da diáspora na busca conjunta de soluções para os desafios globais.

A UE **contribuirá igualmente para a participação dos jovens a nível regional e multilateral** através das seguintes iniciativas já existentes:

- A iniciativa «**Young Mediterranean Voices**», que apoia a cooperação entre jovens de ambos os lados do Mediterrâneo em questões públicas e em iniciativas transformadoras locais e regionais. O Erasmus+ apoiará igualmente o reforço das capacidades no domínio da juventude nos Balcãs Ocidentais e no Sul do Mediterrâneo.
- O programa **EU4Youth**, que promove a participação e a liderança dos jovens na elaboração de políticas no âmbito da **Parceria Oriental**²⁷, nomeadamente na **Ucrânia**.
- A rede de **Jovens Embaixadores Europeus** nos Balcãs Ocidentais e na Parceria Oriental e os **Embaixadores da Boa Vontade** na Vizinhança Meridional.
- A promoção da participação dos jovens no quadro da **nova Agenda para o Mediterrâneo**²⁸, nomeadamente com base na Estratégia para a Juventude 2030 da União para o Mediterrâneo e na **Parceria Estratégica UE-Golfo**²⁹.
- A participação dos jovens em futuros processos regionais na Ásia, na América Latina e Caraíbas ou noutras regiões, como o Fórum de Jovens Líderes UE-ASEAN.

²⁵ [Política de vizinhança e alargamento da UE](#)

²⁶ [Parceria África-UE](#) e [6.ª Cimeira UE-UA](#)

²⁷ [Parceria Oriental](#)

²⁸ [Nova Agenda para o Mediterrâneo](#) e [Estratégia para a Juventude 2030 da União para o Mediterrâneo](#)

²⁹ [Parceria estratégica com o Golfo](#)

- As estratégias macrorregionais da UE, que envolvem os jovens na sua governação, nos diálogos políticos e nos programas Interreg, apoiando a sua participação na tomada de decisões, financiando ações no domínio da juventude e promovendo a Iniciativa Jovem Voluntário³⁰.
- Coliderança da participação dos jovens na Cimeira para a Democracia de 2023³¹.

3.1.3 Um ambiente propício à participação cívica e política dos jovens

Devido aos obstáculos estruturais, aos preconceitos culturais e à erosão da confiança nas instituições democráticas, a participação dos jovens nos processos políticos formais continua a ser baixa em todo o mundo³². Exigir o pleno reconhecimento e a proteção dos direitos humanos dos jovens, incluindo a liberdade de expressão e de associação, a participação na vida pública e política, nomeadamente em eleições justas, inclusivas, transparentes e pacíficas, são uma parte essencial da ação da UE em matéria de **boa governação, democracia, Estado de direito e direitos humanos** nos países parceiros.

A ação da UE tem como objetivo:

- Promover o **diálogo político com os países parceiros sobre a participação e a interação com os jovens**;
- Promover a **inclusão dos jovens nos diálogos políticos com as autoridades nacionais**³³;
- Assegurar a **inclusão, a participação e a liderança das raparigas** na tomada de decisões;
- Reforçar as **capacidades nacionais** para colaborar e trabalhar em prol e com os jovens e apoiar os **quadros políticos nacionais pertinentes em matéria de juventude, tendo em conta o princípio do diálogo e da justiça intergeracional**;



³⁰ [Estratégias macrorregionais da UE, Manifesto dos Jovens, iniciativa Jovem Voluntário do Interreg](#)

³¹ [Cimeira para a Democracia](#)

³² [Youth and satisfaction with democracy \(não traduzido para português\).](#)

A título de exemplo, a política UE-Ártico promove o diálogo dos decisores políticos com os jovens do Ártico, a fim de sensibilizar para os atuais desafios desta região, envolver os jovens na execução da estratégia da UE e assegurar a sua sustentabilidade.

- Apoiar a **participação cívica, o voluntariado e a liderança dos jovens**;
- Defender a **inclusão dos jovens nas listas dos partidos políticos** em lugares elegíveis, reforçando a sua capacidade para se apresentarem como candidatos;
- Melhorar o **acesso a documentos de identidade nacionais e ao recenseamento eleitoral**, a fim de assegurar o direito de voto;
- Reforçar a **proteção dos jovens ativistas e defensores dos direitos humanos**, incluindo os defensores das pessoas LGBTIQ, combatendo as narrativas racistas, o discurso de ódio e a desinformação em linha, e defendendo a liberdade de expressão.

Com vista a alcançar estes objetivos, **a UE irá lançar:**

- A Iniciativa para a Juventude e as Mulheres na Democracia promoverá o pluralismo político e a inclusividade dos processos democráticos, melhorando a participação dos jovens e das mulheres em todos os aspetos da vida pública. O reforço das capacidades, o trabalho em rede, a aprendizagem entre pares e a mentoria reforçarão o papel dos jovens nos partidos políticos e parlamentos. Esta iniciativa apoiará as organizações de base e os jovens ativistas nos domínios da supervisão institucional, da luta contra a corrupção, da observação eleitoral levada a cabo por cidadãos, da defesa das reformas democráticas, da educação cívica, da promoção do direito de voto, da liberdade de associação e de reunião e dos direitos humanos.

A UE **promoverá igualmente a participação cívica e política dos jovens nos países parceiros através das seguintes iniciativas:**

- O **novo mecanismo da UE para proteção dos defensores dos direitos humanos**, para responder às ameaças específicas com que se deparam os jovens defensores e ativistas dos direitos humanos.
- O **Campus Mundial dos Direitos Humanos** enquanto importante polo mundial para a educação em matéria de direitos humanos.
- Os **Laboratórios de Políticas da Juventude** na região abrangida pela Política de Vizinhança, nos Balcãs Ocidentais³⁴ e nos países terceiros da Europa Ocidental, a fim de promover meios inovadores de envolver os jovens nos diálogos políticos, de cocriar e acompanhar a execução de políticas relevantes para os jovens e de reforçar os mecanismos de participação dos jovens.
- O **Erasmus+**³⁵, para apoiar iniciativas lideradas por jovens na Turquia, nos Balcãs Ocidentais e nos países da Vizinhança Europeia.
- As iniciativas de desenvolvimento humano, com base no programa **EUROSocial+**, para apoiar os esforços envidados na América Latina e nas Caraíbas que envolvam os jovens para melhorar o acesso inclusivo à saúde, à educação, ao mercado de trabalho, à boa governação e à participação política.

³⁴ [Compromisso da UE com os Balcãs Ocidentais.](#)

³⁵ [Erasmus+ financiado ao abrigo de instrumentos de ação externa.](#)

3.1.4 Contribuir para a execução da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança

A UE e os seus Estados-Membros apoiam plenamente as três resoluções sucessivas do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança, bem como a sua aplicação a nível mundial. Nas conclusões do Conselho de junho de 2020 sobre os jovens e a ação externa, os Estados-Membros da UE salientaram a necessidade de envolver ativamente e de forma inclusiva os jovens nos esforços para construir uma paz duradoura, contribuir para a justiça e a reconciliação e combater o extremismo violento. A UE está empenhada em acompanhar os domínios de trabalho descritos na Resolução 2250 do Conselho de Segurança da Nações Unidas: participação, proteção, prevenção, parcerias e desarmamento, desmobilização e reintegração. Este aspeto é cada vez mais importante em situações de conflito em todo o mundo, nomeadamente em África e no Médio Oriente, e na sequência da guerra de agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia.

A ação da UE tem como objetivo:

- Apoiar a **participação inclusiva e significativa** dos jovens nos mecanismos nacionais e internacionais para a promoção de uma paz duradoura e a resolução de conflitos;
- Promover parcerias inclusivas com e entre os jovens **promotores da paz** e apoiar a **participação e liderança dos jovens na manutenção da paz**;
- Aumentar o **apoio às raparigas e às mulheres mais jovens em países frágeis e afetados por conflitos**, em conformidade com a Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança;
- Reforçar a dimensão da juventude na **mediação para a paz**, nomeadamente através do desenvolvimento de orientações concretas e do reforço das capacidades;
- Reforçar a cooperação com as organizações internacionais em matéria de Juventude, Paz e Segurança, e integração nos diálogos sobre prevenção de conflitos, mediação ou reforma do setor da segurança;
- Desenvolver iniciativas para combater o extremismo violento, nomeadamente a radicalização através da Internet³⁶.
- **Proteger as crianças afetadas por conflitos armados**, prevenir e pôr termo à violência (incluindo de caráter sexual), promover o cumprimento do direito internacional humanitário, prestar apoio psicossocial e acesso a uma justiça adaptada às crianças e ajuda às crianças não acompanhadas e separadas, igualmente no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

Para executar a **Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança**, a UE irá:

- Recorrer às **instâncias multilaterais** adequadas, incluindo as Nações Unidas, para promover a inclusão dos jovens e a execução da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança.
- **Melhorar a sensibilidade em relação aos jovens do sistema da UE de alerta rápido** para conflitos e na análise de conflitos, prestando atenção à dinâmica intergeracional e a ações preventivas concretas que integrem a perspetiva da

³⁶ [Conclusões do Conselho sobre a prevenção e a luta contra o terrorismo e o extremismo violento](#)

juventude.

- Integrar a **Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança nos diálogos políticos da UE**.
- Desenvolver **orientações concretas no domínio da juventude na mediação da UE para a paz**.
- Rever e atualizar as **Diretrizes da UE sobre as Crianças e os Conflitos Armados**, a fim de reforçar a ação da UE para proteger as crianças afetadas pelos conflitos armados.
- **Reforçar as capacidades do pessoal da UE no domínio da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança**, por exemplo em matéria de formação em prevenção e mediação de conflitos no Serviço Europeu para a Ação Externa.
- Integrar a dimensão da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança nos esforços de **prevenção de conflitos e de gestão de crises**.
- **Colaborar com as comunidades locais pertinentes e as organizações da sociedade civil** na criação de estratégias que apoiem o papel positivo dos jovens e das crianças na promoção da paz.
- No âmbito da **Parceria Estratégica com o Golfo**, apoiar iniciativas em matéria de investigação e educação, contribuindo para a segurança e a estabilidade regionais.
- Em **África**, apoiar a execução da **iniciativa *Extremely Together*** sobre a luta contra a radicalização, bem como a **cooperação em curso entre as redes de jovens e o Secretariado Executivo do G5 Sael**.

3.2 Uma parceria destinada a CAPACITAR

Os jovens são capacitados quando as suas vozes são ouvidas e as **desigualdades** que afetam as suas vidas combatidas.

3.2.1 Transformar a educação

A educação de qualidade e a aprendizagem ao longo da vida são direitos humanos fundamentais e permitem a igualdade, a cidadania ativa e meios de subsistência sustentáveis.

Demasiadas crianças e jovens continuam privados de um acesso equitativo a uma educação gratuita e de qualidade, em especial as raparigas e as pessoas afetadas por crises. A discriminação com base no género, os conflitos, as emergências humanitárias, a violência, a pobreza e a falta de professores e escolas são os principais fatores que levam milhões de



pessoas a abandonar precocemente a escola. Muitas delas estão sujeitas ao trabalho infantil³⁷, à escravidão moderna³⁸, incluindo o trabalho forçado ou o casamento infantil forçado, a gravidez³⁹ ou o recrutamento como crianças-soldados. Os jovens mais vulneráveis, os deslocados, as minorias e as pessoas com deficiência são frequentemente excluídos do ensino.

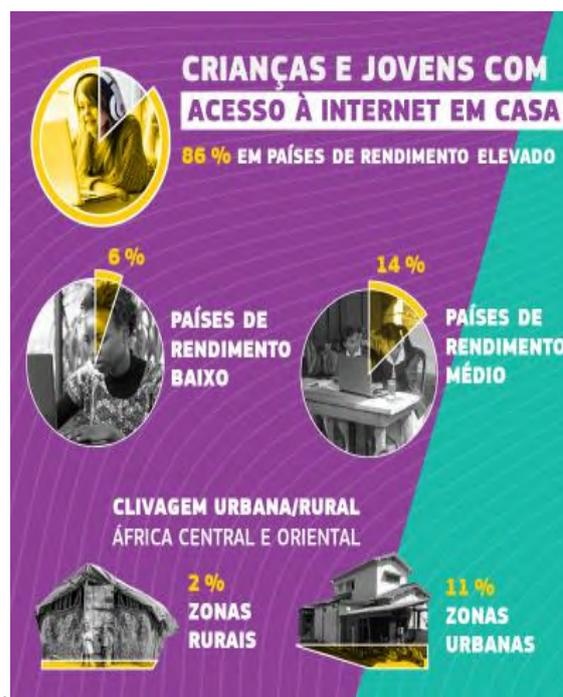
A pandemia de COVID-19 agravou as deficiências e a fragilidade dos sistemas educativos, incluindo o fosso digital⁴⁰. Existe um risco real de que toda uma geração fique presa numa espiral descendente de oportunidades cada vez mais reduzidas.

A UE está a trabalhar no sentido de inverter a crise de aprendizagem e de promover o acesso equitativo a um ensino gratuito e de qualidade desde o ensino primário até ao ensino superior. Pretende **investir pelo menos 10 % do financiamento global** ao abrigo do instrumento Europa Global na África Subsariana, na América Latina e Caraíbas, na Ásia e no Pacífico, **incluindo através de investimentos da estratégia Global Gateway**⁴¹.

Além disso, a UE afeta **10 % do seu financiamento de ajuda humanitária à educação em situações de emergência e crises prolongadas**⁴² para chegar às crianças e aos jovens mais marginalizados, incluindo os que se encontram em zonas de conflito armado e de refugiados.

A ação da UE tem como objetivo:

- Apoiar **reformas da educação baseadas em dados concretos** nos países parceiros, com destaque para o acesso, a equidade, a qualidade, a inclusão, a governação, os programas transformadores em matéria de género e o financiamento, dando também seguimento à **Cimeira das Nações Unidas de 2022 sobre a Transformação da Educação**⁴³;
- Promover a **educação das raparigas** para alcançar a igualdade de acesso a todas as formas de educação e formação;
- Apoiar uma **educação sexual abrangente** para todos os jovens, em especial os adolescentes marginalizados,



³⁷ 160 milhões de crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 17 anos estão sujeitas a trabalho infantil. Metade delas realiza trabalhos perigosos, [OIT/UNICEF](#).

³⁸ A escravidão moderna é definida pela OIT através de duas componentes principais: trabalho forçado e casamento forçado. Segundo a [estimativa do trabalho forçado de 2022 da OIT/OIM](#), há mais de 3,3 milhões de crianças em situação de trabalho forçado.

³⁹ 127 milhões de raparigas em idade do ensino primário e secundário abandonaram a escola, [UNESCO](#).

⁴⁰ [Crianças e jovens com acesso à Internet em casa](#), UNICEF.

⁴¹ [Estratégia Global Gateway](#).

⁴² [Comunicação sobre a educação em situações de emergência e crises prolongadas](#).

⁴³ [Cimeira das Nações Unidas de 2022 sobre a Transformação da Educação](#).

os jovens LGBTIQ e os jovens com deficiência;

- **Eradicar o trabalho infantil**, aplicando a abordagem de tolerância zero da Comissão, através de legislação⁴⁴ e de medidas de reabilitação e prevenção, incluindo a reintegração das crianças trabalhadoras no ensino e na formação, em conformidade com o Apelo à Ação de Durban⁴⁵;
- Garantir o acesso a uma **educação segura e de qualidade durante as crises humanitárias**, minimizar o impacto no direito à educação e apoiar as autoridades na retoma dos serviços educativos durante ou após uma crise;
- Investir nos **professores** para melhorar os resultados da aprendizagem e o desenvolvimento socioemocional das crianças e dos jovens;
- Promover as **competências de vida e de trabalho do século XXI**, nomeadamente no domínio da educação cívica, das alterações climáticas, do ambiente, da comunicação social e da literacia cultural⁴⁶;
- Investir numa **educação digital inclusiva e de elevada qualidade**, a fim de assegurar que os jovens e os professores têm competências digitais básicas e a oportunidade de adquirir competências digitais especializadas⁴⁷, em consonância com as suas aspirações profissionais, e reforçar a resiliência contra a desinformação, nomeadamente a melhoria do **acesso à Internet a preços acessíveis, estável e de alta velocidade**⁴⁸;

Com vista a alcançar estes objetivos, a UE irá:

- Aumentar o **financiamento, o diálogo político e a assistência técnica** para apoiar os esforços dos países parceiros para atingirem o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4 relativo a uma educação de qualidade⁴⁹.

A UE **continuará a apoiar igualmente a transformação da educação** através de:

- Lançamento do novo **Programa Regional de Professores em África**, que visa tornar o ensino uma carreira atrativa para os jovens.
- Liderar o apoio à **Parceria Global para a Educação**⁵⁰ e à iniciativa **A Educação Não Pode Esperar**⁵¹ que capacitam as raparigas, os adolescentes e os grupos vulneráveis através de uma educação de qualidade.
- Investimento em **oportunidades de aprendizagem formal e informal em situações de emergência humanitária**. Os programas da UE atenuam a perturbação da educação e do desenvolvimento psicossocial das crianças em

⁴⁴ [Proposta de regulamento que proíbe os produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União](#)

⁴⁵ [Apelo à Ação de Durban](#)

⁴⁶ O modelo das Escolas Europeias também fornece exemplos pertinentes que podem ser utilizados a nível mundial.

⁴⁷ [Quadro Europeu de Competências Digitais para os Cidadãos.](#)

⁴⁸ [Plano de Ação para a Educação Digital.](#)

⁴⁹ A educação é uma prioridade em 80 programas indicativos plurianuais da UE em países parceiros.

⁵⁰ [Parceria Global para a Educação](#)

⁵¹ [A Educação Não Pode Esperar](#)

contextos de crise, por exemplo no Sael, na Etiópia, no Afeganistão, no Bangladexe, na Síria ou no Iémen.

- Contribuir para a **reabilitação de escolas danificadas na Ucrânia**.
- Com base nos esforços há muito envidados pela UE para apoiar a educação em contextos de conflito e aprender com a experiência recente com a resposta à invasão russa da Ucrânia, trabalhar com os países parceiros e as organizações humanitárias para **facilitar o acesso das crianças e de jovens refugiados à educação** e aos programas pertinentes da UE no país de acolhimento.

3.2.2 Melhorar o acesso dos jovens às oportunidades económicas

A capacitação dos jovens está estreitamente ligada à **criação de empregos de qualidade**, à luta contra os rendimentos precários e voláteis e à existência de oportunidades de emprego por conta própria e de empreendedorismo, promovendo simultaneamente a igualdade de género e a não discriminação e prevenindo a **fuga de cérebros**.

A ação da UE tem como objetivo:

- Apoiar a **participação dos jovens na tomada de decisões económicas e no diálogo social**, a fim de contribuir para um **ambiente empresarial e de investimento mais favorável aos mesmos**;
- Promover a **agenda do trabalho digno**⁵², que informa os jovens sobre os seus direitos laborais fundamentais e apoia os países parceiros na criação de **medidas ativas no domínio da segurança social e do mercado de trabalho**;
- Promover a **empregabilidade dos jovens**, apoiando os esforços dos países parceiros para melhorar o ensino e a formação profissionais, e alinhar melhor os sistemas de ensino com as oportunidades do mercado de trabalho;
- Apoiar o **empreendedorismo dos jovens e as micro, pequenas e médias empresas lideradas por jovens**, com destaque para as mulheres mais jovens;
- Dotar os jovens de competências verdes e apoiar o **emprego digno dos jovens e o empreendedorismo na economia verde**, nomeadamente na agricultura regenerativa e no setor agroalimentar sustentável;
- Promover a **aprendizagem intergeracional** entre os trabalhadores mais velhos e os mais jovens;



⁵² [Comunicação sobre o trabalho digno em todo o mundo](#).

- Promover, por parte das empresas, um **comportamento** e uma governação sustentáveis, sensíveis às questões de género e responsáveis, assegurando o pleno respeito dos direitos ambientais e humanos⁵³;
- Facilitar a **transição dos jovens para a economia formal** e alargar a **proteção social** aos jovens com emprego informal;
- Apoiar a **Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças**⁵⁴, ajudando os países terceiros a elaborar planos de ação para erradicar o trabalho infantil;
- Integrar as **avaliações de impacto no emprego dos jovens** em programas de apoio às transições agroecológica, ecológica e digital, incluindo os investimentos da estratégia **Global Gateway**.

Com vista a alcançar estes objetivos, a UE irá lançar:

- A **Iniciativa Equipa Europa Regional sobre as competências orientadas para as oportunidades e o ensino e formação profissionais** em África, a fim de promover intercâmbios sobre parcerias público-privadas, permitindo aos jovens encontrar emprego.
- A implementação da **Garantia para a Juventude** segundo o modelo da UE para melhorar as transições da escola para o trabalho nos **Balcãs Ocidentais**⁵⁵ e explorar a ativação de regimes semelhantes na região da Parceria Oriental e no Norte de África.

A UE continuará a apoiar igualmente **o emprego e o empreendedorismo dos jovens** através das **seguintes iniciativas já existentes**:

- Projetos de reforço das capacidades **Erasmus+** para promover a acessibilidade e a capacidade de resposta do ensino e formação profissionais nos países do Alargamento e da Vizinhança, na África Subsariana e na América Latina e Caraíbas.
- **Apoio às autoridades nacionais do Médio Oriente e do Norte de África** para voltar a envolver os jovens, em especial as mulheres, que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) na educação e no mercado de trabalho. A Plataforma Regional para o Emprego e o Trabalho da União para o Mediterrâneo e o seu Roteiro de Ação 2022-2025 centrar-se-ão nos jovens NEET e desenvolverão a utilização de «comunidades de práticas».
- As iniciativas da UE para o empreendedorismo dos jovens e a melhoria do acesso ao financiamento para as **empresas lideradas por jovens**, tais como a recém-lançada **iniciativa da Equipa Europa «Investir em Jovens Empresas em África»**, a **Ponte Africana para a Inovação Digital**, o **Novo Pacto para a Juventude na Parceria Oriental** e o **Mecanismo de Emprego e**

⁵³ [Proposta de diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.](#)

⁵⁴ [Convenção 182/1999.](#)

⁵⁵ [Garantia para a Juventude.](#)

Empreendedorismo EU4Youth.

- Regimes de investimento inovadores criados ao abrigo do **Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável+** com instituições financeiras internacionais para responder às necessidades específicas dos jovens, como o **mecanismo de partilha de riscos NASIRA**.
- A **Ação global para erradicar o trabalho infantil**, que visa reforçar os sistemas de inspeção do trabalho para monitorizar e aplicar a legislação em matéria de trabalho infantil.
- O trabalho da **Fundação Europeia para a Formação**⁵⁶, que ajuda os países parceiros a reforçar o capital humano e a melhorar a **qualidade dos sistemas de ensino e formação profissionais**. Programas como o **DARYA**, na Ásia Central, contribuem para sistemas de educação, formação e emprego melhores e mais inclusivos.
- A **Aliança Europeia para a Aprendizagem**, a fim de reforçar a qualidade da aprendizagem, e o **programa Erasmus para Jovens Empreendedores**⁵⁷, que assegura o intercâmbio de conhecimentos empresariais entre pares na região do Alargamento.

3.2.3 Reforçar a capacidade dos jovens contribuírem para o desenvolvimento sustentável e impulsionar as transições ecológica e digital

Os jovens são muitas vezes os **impulsionadores de soluções inovadoras e de alterações comportamentais, acelerando a sua assimilação a nível local**. No entanto, para transformar as suas ideias em iniciativas transformadoras, têm de melhorar as suas competências e redes, poder fazer escolhas informadas, participar num ambiente digital seguro e aceder a oportunidades de financiamento.

A ação da UE tem como objetivo:

- Aumentar o reforço das capacidades e o **financiamento das organizações de juventude**;
- Disponibilizar recursos para desenvolver e expandir **soluções inovadoras e sustentáveis** lideradas pelos jovens;
- Apoiar o **empreendedorismo social dos jovens**⁵⁸ enquanto modelo empresarial para conciliar o progresso económico e a sustentabilidade;
- Permitir a participação dos jovens na **tomada de decisões e nos diálogos políticos sobre o clima, o ambiente e a redução do risco de catástrofes**;

⁵⁶ [Fundação Europeia para a Formação.](#)

⁵⁷ [Erasmus para Jovens Empreendedores.](#)

⁵⁸ [Plano de ação para a economia social.](#)

- Promover a **participação e a liderança das raparigas e das mulheres**, a fim de assegurar estratégias sensíveis às questões de género em matéria de ambiente, atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, incluindo a água;
- Reforçar a participação dos **jovens, incluindo as raparigas, na transição digital** e apoiar ambientes digitais positivos e seguros, promovendo a **Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital**⁵⁹ e a **Estratégia para uma Internet Melhor para as Crianças (BIK+)**⁶⁰, incluindo atividades que contem com a participação de jovens e apoio ao reforço das capacidades;
- Promover a utilização de **ferramentas digitais adaptadas aos jovens** para aumentar a sensibilização para a crise da natureza, através de iniciativas como o **Parque de Polinizadores**⁶¹.

Com vista a alcançar estes objetivos, a UE irá lançar:

- O **Fundo para a Capacitação dos Jovens**, uma nova iniciativa-piloto para prestar apoio às organizações de juventude e às iniciativas lideradas por jovens. O objetivo geral do Fundo é promover o contributo dos jovens para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas suas comunidades. Contemplará duas componentes temáticas específicas para promover ações destinadas aos jovens no domínio do ambiente e das alterações climáticas, bem como a inclusão dos jovens vulneráveis e marginalizados. De uma forma mais flexível e acessível, proporcionará mecanismos de financiamento adaptados aos jovens e em pequena escala e o apoio do tipo acelerador a iniciativas com impacto em maior escala (por exemplo, ações de formação, aprendizagem entre pares, mentoria, trabalho em rede, promoção de causas). Os jovens participarão na governação do programa, nomeadamente no acompanhamento e na elaboração de relatórios.

A UE disponibilizará também financiamento e reforço das capacidades às organizações de jovens através do:

- **programa temático para as organizações da sociedade civil** ao abrigo do IVDCI-Europa Global.
- **programa Erasmus+;**
- **programa EU4Youth.**

⁵⁹ [Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital.](#)

⁶⁰ [Estratégia para uma Internet Melhor para as Crianças \(BIK+\).](#)

⁶¹ [Parque de Polinizadores.](#)

3.2.4 Apoiar a saúde, o bem-estar mental e físico e o acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos

A saúde e o bem-estar são uma condição prévia para os jovens realizarem o seu pleno potencial e participarem ativamente na sociedade. Os jovens enfrentam enormes desafios no acesso aos serviços de saúde e à informação, nomeadamente em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos e de saúde mental. A pandemia de COVID-19 e os conflitos agravaram ainda mais a situação. A saúde mental é também afetada por uma perda de perspetiva relacionada com as alterações climáticas, as guerras prolongadas, as deslocações forçadas, o racismo ou a desinformação.

A ação da UE tem como objetivo:

- **Reforçar os sistemas de saúde, combater as desigualdades** e avançar no sentido de uma **cobertura universal dos cuidados de saúde**, começando pela saúde materna e perinatal;
- Apoiar serviços de saúde abrangentes, seguros, inclusivos e **adaptados aos jovens e às crianças, incluindo a saúde mental e os serviços de saúde digitais**;
- Promover o **acesso universal a saúde e direitos sexuais e reprodutivos adaptados aos jovens**, com serviços e informações de qualidade e a preços acessíveis, incluindo uma educação sexual abrangente, a prevenção e o tratamento do VIH e da SIDA, centrando-se nas raparigas adolescentes e nos jovens LGBTIQ e marginalizados;
- Proteger os jovens dos efeitos nocivos do tabaco e produtos afins, apoiando a plena aplicação da **Convenção-Quadro da OMS para o Controlo do Tabaco** e do seu **Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco**.



Para atingir estes objetivos, a UE ajudará a promover a saúde e o bem-estar dos jovens mediante:

- Uma abordagem favorável aos jovens da **nova estratégia global da UE em matéria de saúde**.
- Uma nova **iniciativa regional Equipa Europa sobre ambiente propício à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos**, a fim de contribuir para alcançar a **cobertura universal da saúde e direitos sexuais e reprodutivos em África**.

- A **Iniciativa Spotlight**⁶², que contribui para eliminar a violência baseada no género em África, na América Latina e nas Caraíbas, na Ásia e no Pacífico, prevenindo e erradicando a **mutilação genital feminina e pondo termo aos casamentos forçados e precoces**.

3.3 Uma parceria destinada a INTERLIGAR



A UE pretende promover a mobilidade, os intercâmbios e o trabalho em rede dos jovens como aspeto essencial da dimensão interpessoal da estratégia Global Gateway. O objetivo é assegurar a diversidade e a inclusividade, prestando especial atenção aos obstáculos sociais e económicos, ao fosso digital e aos riscos relacionados com a desinformação.

3.3.1 Aumentar as oportunidades de mobilidade na educação, na formação e no trabalho

Ir para o estrangeiro para estudar, receber formação ou trabalhar impulsiona as realizações educativas, profissionais e pessoais dos jovens, bem como a compreensão intercultural e a inovação.

A ação da UE tem como objetivo:

- Promover a **mobilidade inclusiva para fins de aprendizagem** e aumentar as oportunidades de aprendizagem.
- Promover intercâmbios para o **desenvolvimento profissional e pessoal** dos jovens.

A fim de alcançar estes objetivos, a UE irá apoiar a mobilidade dos jovens mediante:

- Várias iniciativas no âmbito do pacote de investimento UE-África Global Gateway, como o **regime de mobilidade académica intra-africana**, a **iniciativa de harmonização da garantia e acreditação da qualidade do ensino superior africano** e o **Quadro Continental Africano de Qualificações**, a fim de i) impulsionar a mobilidade dos jovens em África e com a UE, ii) reforçar a integração continental, iii) aumentar a atratividade de África como destino de estudo e iv) melhorar a empregabilidade dos jovens.
- O **Programa Erasmus+** e as **Ações Marie Skłodowska-Curie**, que apoiam o desenvolvimento profissional e pessoal de estudantes, pessoal e investigadores.
- O programa **SHARE UE-ASEAN**, que promove a harmonização do ensino

⁶² [Iniciativa Spotlight](#).

superior e das bolsas de estudo.

- O **Fundo Fiduciário Regional da UE de resposta à crise síria** e o **Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia**, com bolsas de estudo para os jovens refugiados acederem à educação, adquirirem competências e tornarem-se autossuficientes.
- O **programa de intercâmbio escolar dos Balcãs Ocidentais Superschools**, que aumenta as competências e os conhecimentos, promovendo a reconciliação e o diálogo intercultural entre escolas, estudantes e comunidades.
- A **iniciativa da Equipa Europa «Estudar na Europa»**, que fornece aos jovens de todo o mundo informações sobre oportunidades de estudo, investigação e bolsas de estudo na UE.
- Oportunidades para os jovens viajarem, estudarem, trabalharem ou receberem formação na UE no âmbito das **parcerias para atração de talentos**⁶³ previstas com países parceiros identificados em África e na Ásia, bem como, eventualmente, no âmbito de um **programa de mobilidade dos jovens da UE**, cuja viabilidade está a ser explorada.

3.3.2 Promover os contactos entre os jovens

Os jovens estão interessados em **interligar e trocar ideias** com os seus pares em todo o mundo.

A ação da UE tem como objetivo:

- Promover a participação dos jovens na **educação para a cidadania mundial** para um entendimento comum dos desafios globais e incentivá-los a agir em conjunto;
- Aumentar as **oportunidades de trabalho em rede** para os jovens, incluindo a aprendizagem entre pares e os intercâmbios;
- Incentivar a participação dos jovens, incluindo das populações indígenas, no domínio da cultura e nos **diálogos interculturais e inter-religiosos**, combatendo a discriminação e o racismo;
- Aumentar a **qualidade e a relevância da informação** destinada aos jovens e melhorar a comunicação adaptada às crianças e aos jovens.

Para promover a aprendizagem e a compreensão mútuas, **a UE lançará:**

⁶³ As [parcerias para atração de talentos foram](#) lançadas em 2021 como um dos elementos fundamentais da dimensão externa do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo e servirão de base a um quadro político abrangente e ao apoio financeiro para envolver estrategicamente os principais países parceiros em todos os domínios da gestão da migração. Visam reforçar a cooperação entre a UE, os Estados-Membros e os países parceiros e impulsionar a mobilidade laboral internacional e o desenvolvimento de talentos de uma forma circular e mutuamente benéfica.

- a **Academia da Juventude África-Europa**, que proporcionará aos jovens líderes nos respetivos domínios e comunidades oportunidades de ligação, intercâmbio, melhoria das competências de liderança e criação de uma rede de agentes de mudança.

A UE continuará a contribuir igualmente para **promover os contactos interpessoais dos jovens** através das **seguintes iniciativas já existentes**:

- A **iniciativa de antigos alunos da UE** e as **ações de diplomacia pública** destinadas a permitir que os jovens que participam nos programas da UE promovam redes mundiais e locais e informem os seus pares, em especial os jovens desfavorecidos, sobre as oportunidades oferecidas pela UE e pelos seus Estados-Membros.
- O **Portal Europeu da Juventude**, com um melhor acesso a informações de qualidade sobre iniciativas e oportunidades para os jovens nos países parceiros.
- O **programa «Educação e Sensibilização para o Desenvolvimento» (DEAR)**, que dará maior ênfase à participação dos jovens e incentivará o envolvimento dos jovens em todo o mundo.
- O **Global Erasmus+ Alumni Mentoring Scheme**, que liga antigos alunos Erasmus+ a potenciais participantes no programa Erasmus+, também fora da UE.
- O novo programa **Juventude Europa Sael** que pretende apoiar a participação dos jovens e promover o diálogo intercultural, a coesão humana e os direitos humanos, bem como criar uma plataforma para informar os jovens desta região sobre as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
- O **programa «Relações Culturais Globais» e ações para artistas africanos e europeus**, a fim de promover o diálogo intercultural, a mobilidade e a cocriação entre jovens artistas e agentes culturais de países parceiros e da UE.
- O **Gabinete de Cooperação Regional da Juventude nos Balcãs Ocidentais**, promovendo o espírito de reconciliação e compreensão entre os jovens através de intercâmbios e da cooperação intrarregionais entre jovens.
- O **Corpo Europeu de Solidariedade**, que incentiva a participação dos jovens em projetos de voluntariado e de solidariedade.
- As **parcerias políticas e de sensibilização da UE**⁶⁴, a fim de melhorar a compreensão mútua e a confiança através de atividades de diplomacia pública.
- Campanhas que ligam os jovens de todo o mundo para defenderem a transição ecológica, como o **Green Track** ou o futuro **#ReFashionNow**, a fim de capacitar os jovens consumidores em matéria de têxteis sustentáveis.

⁶⁴ [Parcerias políticas e de sensibilização.](#)

4. Acompanhamento e apresentação de relatórios

A Comissão, juntamente com o Serviço Europeu para a Ação Externa, acompanhará os progressos intercalares e finais realizados no âmbito do Plano de Ação para a Juventude, através de relatórios periódicos sobre a execução da assistência da UE e em consonância com outros quadros políticos e compromissos em matéria de direitos humanos, igualdade de género e juventude, paz e segurança.

Os relatórios de execução acompanharão as **mudanças institucionais** no sentido de reforçar a **participação dos jovens na elaboração das políticas da UE** e os **progressos no sentido da realização dos objetivos do Plano de Ação para a Juventude** nas prioridades temáticas. Será estabelecido um quadro de acompanhamento no primeiro ano de execução, em cooperação com peritos e parceiros da juventude, com base em dados desagregados por idade e em indicadores específicos para os jovens.

Será lançada uma **avaliação da execução do Plano de Ação para a Juventude** a tempo de contribuir para o próximo ciclo de programação.

5. Conclusão

Com o Plano de Ação para a Juventude integrado na sua ação externa, a UE reconhece o papel crucial dos jovens «enquanto sonhadores mas também fazedores»⁶⁵ para enfrentar desafios globais complexos, criando o enquadramento necessário para estabelecer uma parceria forte entre os jovens e a UE.

Com a sua execução, a UE apoiará a participação dos jovens no âmbito da ação externa, criará um ambiente propício e oportunidades para a capacitação e a participação das crianças e dos jovens e promoverá a construção de pontes entre jovens em todo o mundo.

O Plano de Ação para a Juventude incorpora, simultaneamente, o compromisso político genuíno de dar voz às crianças e jovens de todo o mundo, assim como um roteiro operacional que contribui para a construção de sociedades mais democráticas, mais igualitárias, mais sustentáveis e mais pacíficas, tanto para as **gerações presentes como para as futuras**.

⁶⁵ [Discurso sobre o estado da União de 2022 da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen](#)